

## **PORTARIA Nº 415/2016**

### **CONCEDE FÉRIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **NEUDI ROQUE MENEGAT** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO DMER**, Nível CC-3, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 03/10 a 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999. Onde as mesmas já foram pagas em 30/09/2016.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, 03 de Outubro de 2016.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
03/Outubro/2016

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação